

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a **aquisição de computadores, materiais periféricos, tela de projeção, televisão, celular e impressora objetivando a informatização da Secretaria de Assistência Social do Município de Israelândia – Estado de Goiás**, de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendimento dessa demanda, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de computadores, materiais periféricos, tela de projeção, televisão, celular e impressora objetivando a informatização da Secretaria de Assistência Social do Município de Israelândia – Estado de Goiás, se faz necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, do Município de Israelândia é o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, instituído pela Lei Federal nº 8742/93) Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/11 e pela Lei Municipal n. 1127/20.

Faz necessária a referida aquisição dos itens citados alhures a fim de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Israelândia – Estado de Goiás, e bem assim, substituir alguns equipamentos defeituosos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Os itens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. O valor pago será definido por intermédio de ampla pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos.

Portanto, entendemos oportuno a aquisição tendo em vista que os itens ora adquiridos serão ofertados aos usuários do SUAS via atendimentos, desenvolvimento de atividades e desenvolvimento de campanhas, a fim de complementar o trabalho social com as famílias, prevenir e tratar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para

Goiás, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública

Israelândia-GO, 22 de agosto de 2023.



Thais Alves de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social